

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano 2023

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

1.1 Sistema Contabilístico

O Relatório de Gestão tem como finalidade complementar os documentos de Prestação de Contas da atividade deste Executivo desenvolvidos conforme os pressupostos previstos no decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização contabilística das Administrações Públicas, vulgo SNC-AP, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do SNC-AP.

O Regime Simplificado do SNC-AP é aplicado à Freguesia das Lajes, em função do respetivo movimento anual de receita.

A Junta de Freguesia das Lajes, nos termos da Lei, não faz dedução nem liquidação de IVA.

O Software de contabilidade, é o "GESAUTARQUIA" que foi fornecido pela empresa Frenetikódigo-Software, Lda.

1.2 Relatório de Gestão

O presente relatório de gestão enquadra-se no âmbito de prestação de contas referente ao ano económico 2023 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regime Simplificado de Normalização Contabilística das Administrações Públicas, SNC-AP.

Este projeto caracteriza-se essencialmente por uma nova abordagem à contabilização e orçamentação das contas públicas, pretendendo-se dotar a junta de freguesia de um conjunto de sistemas de informação de gestão que suportarão de forma eficaz a tomada de decisão.

Com a análise orçamental, procurar-se-á dar conta da execução orçamental das despesas e das receitas permitindo assim acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

2. IDENTIFICAÇÃO / DADOS DA FREGUESIA

Identificação da Entidade:

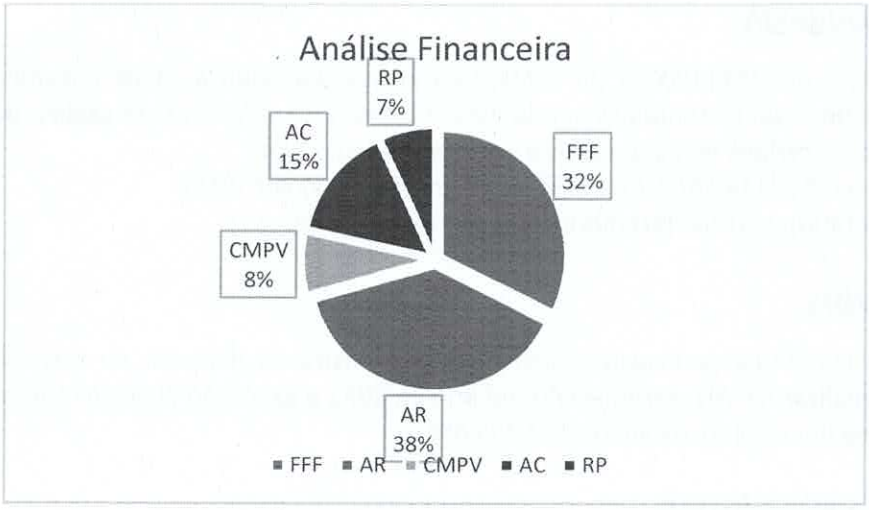
Freguesia das Lajes – Praia da Vitória
Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 512095221
Sede: Rua Padre Gregório Rocha, n.º 2 – 9760-292 Praia da Vitória
Telefone – 295 578 110
E-mail – jflajes@hotmail.com
Página da internet - https://viladaslajes.pt/

CAPÍTULO II

1. ANÁLISE FINANCEIRA

Pontos mais relevantes:

As principais receitas da autarquia no ano 2023 foram da Administração Regional (AR) através dos vários Acordos de Cooperação no valor de 95.988,56€;
Seguindo-se o Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), com 81.170,11€;
A Administração Central, com 36.672,41€;
A Câmara Municipal (CMPV) através dos Protocolos de Delegação com um valor de 19.609,11€;
E por fim, as Receitas próprias (RP) da Autarquia num valor total de 17369,95€



2. RECEITA

No decorrer de 2023, esta autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de 110.419,47€ e Receita de Capital no valor de 140.360,97€.



3. DESPESA

Quanto à despesa Corrente em 2023 foi de 116.194,92€ e a despesa de Capital foi de 124.039,85€.



4. SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR

O Saldo de Gerência Anterior (2023) foi no valor de 90.205,82€, sendo a totalidade de execução orçamental.



5. TESOURARIA

- A Conta à ordem n.º 2211400055 da CEMAH encerrava um saldo a 31 de dezembro com o valor de 139.213,27€, sendo o saldo contabilístico de 100.751,49€. Esta diferença de saldos, deve-se ao facto de débitos e créditos ocorridos no banco após o encerramento do ano.
- A conta à ordem n.º 22114000152 da CEMAH foi encerrada no ano 2023.
- Em caixa (numerário), a 31 de dezembro 2023 não existia saldo.

6. PLANOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Vila, assim sendo, no ano de 2023 a execução Financeira do Plano Plurianual de Investimento teve um valor investido de 113.789,85€.

7. PASSIVOS E ATIVOS

À data de 31 de dezembro de 2023, existiam despesas por liquidar no valor de 3.209,82€.
A autarquia não possui empréstimos.

8. CONCLUSÃO

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode fugir. As poucas e incertas receitas próprias tornam-na demasiada dependente das transferências do Estado, através do Funco de Financiamento das Freguesias (FFF), das instituições Públicas e da Câmara Municipal da Praia da Vitória, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e de Cooperação Financeira.

Para fazer face aos contratempos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu com grande competência realizar muitos dos objetivos previstos para 2023, com um saldo positivo de 10.545,67€.

CAPÍTULO III

1. NOTA FINAL

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art. 235º, 237º e 238º da Constituição da Republica Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da Republica Portuguesa ed Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgão das autarquias locais, estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Vila das Lajes, 23 de abril de 2024

O Presidente,	A Secretária,	O Tesoureiro,
César Leandro da Costa Toste	*Ana Paula de Ávila Lima Félix*	*João Anselmo de Lima Barcelos*